

Exm.º/a Sr./a Diretor/a / Presidente de CAP

Assunto: Adoção de manuais escolares com caráter extraordinário (ano Letivo 2025/2026) - **Substituição dos manuais do Grupo Editorial Plátano**

Na sequência da comunicação do encerramento do Grupo Editorial Plátano - detentor das marcas de edições escolares Didáctica Editora, Lda, e Plátano Editora, S.A., - do qual resulta a descontinuação do abastecimento do mercado, a partir do próximo ano letivo - torna-se necessário promover a abertura de um procedimento de adoção excecional, destinado unicamente às escolas que tenham adotado manuais escolares destas editoras, que ainda se encontrem no período de vigência.

Esta adoção excecional, promovida ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, da Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, na sua redação atual, visa a substituição desses manuais, por outros que se encontrem disponíveis no mercado, para os mesmos anos de escolaridade e disciplinas. As listas dos manuais disponíveis para adoção, para o ano letivo de 2025/2026, podem ser consultadas na página desta Direção-Geral, em <https://www.dge.mec.pt/lista-de-manuais-disponiveis-para-adocao-20252026>.

Após a seleção dos manuais a adotar, as U.O. deverão submeter o pedido de adoção excecional desses manuais, na página “Pedidos de Exceção”, do SIME-MEGA, da plataforma GesEdu, até 27 de junho de 2025, inclusive.

Para o efeito, deverão selecionar o tipo de exceção “Adição de disciplina”, preencher todos os campos e justificar o pedido com “Adoção extraordinária decorrente do encerramento do Grupo Editorial Plátano” e submeter o pedido.

Em caso de dúvida ou dificuldade neste procedimento, aconselha-se a consulta da página “Suporte”, do SIME-MEGA, nomeadamente o vídeo n.º 10, em “Vídeos de demonstração” ou o ponto 2.6. do “Manual da Aplicação”.

Após a submissão pelas escolas, estes pedidos serão analisados pela Direção-Geral da Educação e, após aprovação, os manuais selecionados passarão a constar na lista dos manuais adotados em anos anteriores.

Esclarecimentos adicionais podem ser solicitados à DGE através do [Portal de Apoio Online](#).

Com os melhores cumprimentos

O Diretor Geral da Educação